

MINUPAR

Companhia aberta
CNPJ 90.076.886/0001-40 – NIRE 43300031161

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA 08 DE OUTUBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL:

1.1 - Em 08 de outubro de 2025, às 10:00h, na Av. Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650.

2. PRESENCAS:

2.1 - Compareceram presencialmente acionistas representando 0,0536% do Capital Social da Companhia, 3.810 (três mil, oitocentas e dez) ações com direito a voto, e, pela participação meio de votação à distância, são considerados presentes acionistas representando 1,8946% do Capital Social da Companhia, 134.519 (cento e trinta e quatro mil e quinhentas e dezenove) ações com direito a voto, totalizando 1,9482% do Capital Social da Companhia, 138.329 (cento e trinta e oito mil, trezentas e vinte e nove) ações com direito a voto, conforme registro no livro de presenças.

2.2 - Administradores presentes: Gabriela Lerner Costa, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Margareth Schacht Herrmann, Diretora Presidente; e Tiago Fonseca Siqueira, Diretor de Relações com Investidores.

3. MESA:

3.1 - Nos termos do artigo 16, do Estatuto Social, a Sra. Gabriela Lerner Costa assumiu a presidência da mesa, e aprovada a indicação do Sr. Tiago Fonseca Siqueira como Secretário.

4. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:

4.1 - No dia 08 de setembro de 2025, o edital de convocação para esta Assembleia foi divulgado aos acionistas no site da Companhia e arquivado junto à CVM e B3.

4.2 - O edital de convocação também foi publicado no jornal "A Hora" nas edições de 09/09/2025 (folha 12), 10/09/2025 (folha 16) e 11/09/2025 (folha 12), bem como, na sua página na internet (<https://grupoahora.net.br/publicidade-legal/>).

5. ORDEM DO DIA:

5.1 - Essa Assembleia Extraordinária foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a. Deliberar sobre a proposta de desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, sem alteração do valor do capital social;
- b. Aprovado o desdobramento das ações, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social, mantendo-se o valor do capital social inalterado; e
- c. Consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a alteração do Artigo 5º.

6. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:

6.1 - A Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta data **não foi instalada** por não ter sido alcançado o quórum mínimo legal de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social da

MINUPAR

Companhia aberta
CNPJ 90.076.886/0001-40 – NIRE 43300031161

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA 08 DE OUTUBRO DE 2025

Companhia com direito a voto em primeira convocação, na forma do Artigo 135, *caput*, da Lei 6.404/1976. A administração da Companhia providenciará, oportunamente, a segunda convocação desta Assembleia, quando ela poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas, nos termos dos artigos 124, §1º, inciso II, e 135, ambos da Lei das S.A.

7. ENCERRAMENTO:

7.1 - Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da mesa.

Lajeado (RS), 08 de outubro de 2025.

Mesa:

GABRIELA LERNER COSTA
Presidente

TIAGO FONSECA SIQUEIRA
Secretário

Acionistas à distância (registrados pelo Secretário no livro de presenças): JERONYMO FRANCISCO MOREIRA FILHO; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; KELLY D AVILA DE ALMEIDA; CLAUDIO PAIVA DE SOUZA; ADELAR FRATA; LEANDRO GARBIN; OSMAR AILTON ALVES DA CUNHA; PAULO CESAR CZARNESKI; SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR; e ARIEL MARCELO DAVIES.

Acionistas presencialmente: TIAGO FONSECA SIQUEIRA; e MARGARETH SCHACHT HERRMANN.